DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.331, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I – EXONERAR, em 31.12.2020, ANTONIA APARECIDA DA SILVA, RG 28.008.100-5 SSP/SP, PASEP 123.19485.13-0, do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", em comissão;

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.159/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I – EXONERAR, em 31.12.2020, YOLANDA MENDES DE OLIVEIRA, RG 48.270.249-7 SSP/SP, PASEP 160.79777.83-6, do cargo de "ENCARREGADO DE HABITAÇÃO", em comissão;

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 31.673/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, LUCAS ADRIEL SENA DE AZEVEDO, RG 49.852.204-0 SSP/SP, PASEP 20051054307, para lotar o cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", conforme decisão judicial, processo nº 1001641-40.2020.8.26.0346, em virtude de ter obtido a 0021ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 15/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.334, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA LUCIA PAZ ALCANTARA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	01/04/2019 a 31/03/2020
ELAINE BENTO DA SILVA ORLANDELLI (30d)	04/01/2021	02/02/2021	07/12/2018 a 06/12/2019
FABIANA CASAGRANDE (30d)	04/01/2021	02/02/2021	08/08/2019 a 07/08/2020
GLÁUCIA APARECIDA ABREU DE OLIVEIRA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	05/02/2018 a 04/02/2019
HELENA MARIA RAMOS BIAJANTE (30d)	04/01/2021	02/02/2021	03/02/2019 a 02/02/2020
LUCILIA MARTINS DE ALENCAR COSTA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 A 09/07/2020
MARIA LUCIA DE AZEVEDO ALCANTARA VIERA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 a 09/07/2020
MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	29/11/2019 a 28/11/2020
REGINA OLIVEIRA SILVA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	01/09/2019 a 31/08/2020
SILVIA REGINA SERRANO DE LUCENA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 a 09/07/2020
VALERIA APARECIDA CARDOSO (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 a 09/07/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CAROLINA CONTINI DA M. MARQUES (20d)	04/01/2021	02/02/2021	29/07/2019 à 28/07/2020
ANDRÉIA TEREZINHA DE O. Miyagaki (30D)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 À 09/07/2020
ANDREZA APARECIDA GRACIANO DA SILVA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 à 09/07/2020
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 à 09/07/2020
DAIANA DA SILVA RAMOS (30d)	04/01/2021	02/02/2021	11/06/2019 à 10/06/2020
ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 à 09/07/2020
ELAINE BRAZ DA SILVA CAMILO (30d)	04/01/2021	02/02/2021	12/04/2019 à 11/04/2020
MARIA APARECIDA DE SOUZA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	01/04/2019 à 31/03/2020
MARIA HELENA ALVES SILVA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	07/02/2019 à 06/02/2020
MARIANA PORTO GENARO GOUVEA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	03/02/2019 à 02/02/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.336, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLI PEREIRA SILVA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/09/2019 à 09/09/2020
RAFAELA PINHEIRO DE LIMA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	29/11/2019 à 28/11/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

ROZIMEIRE MARIA DE SOUZA ALMEIDA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	01/04/2019 à 31/03/2020
TATIANE MARIA FERREIRA ALVES (30d)	04/01/2021	02/02/2021	28/05/2019 à 27/05/2020
VALDELISA DOS SANTOS MADIA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	01/04/2019 à 31/03/2020
VANDA MARIA DE LIMA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	01/04/2019 à 31/03/2020
VASTI TSUJIGUCHI DE CARVALHO (30d)	04/01/2021	02/02/2021	02/09/2019 à 19/11/2020
VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT (30d)	04/01/2021	02/02/2021	06/02/2019 à 05/02/2020
DIOGO LAERCIO GONÇALVES (30d)	04/01/2021	02/02/2021	02/03/2019 à 01/03/2020
MARISA FIRMINO ROCHA DA SILVA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 à 09/07/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.337, DE 18 DE DE-ZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GRAZIELI RAMOS CARREIRA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	03/02/2019 à 02/02/2020
ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO (30d)	04/01/2021	02/02/2021	07/06/2019 à 06/06/2020
LUCIANA MEDEIROS MALISI (30d)	04/01/2021	02/02/2021	06/05/2019 à 05/05/2020
JESSICA TAYNA BORGES DOS SANTOS VIEIRA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 à 09/07/2020
LETICIA BRAGA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	05/05/2019 à 04/05/2020
HELLEN CRIS TREVISAN CAVALCANTE DA SILVA (30d)	04/01/2021	02/02/2021	01/06/2019 à 31/05/2020
JAQUELINE DA CRUZ COELHO (30d0	04/01/2021	02/02/2021	10/07/2019 à 09/07/2020
JAQUELINE MARIOTO GUERHARDT (30d)	04/01/2021	02/02/2021	03/02/2019 à 02/02/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.338, DE 18 DE DE-ZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR em 31.12.2020, a pedido, VIVIAN MARINO MAZUCATO, RG 34.176.992-7 SSP/SP, PASEP 190.59860.19-8, do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL”, em comissão;

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 32.857/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 016/2020, de 21 de dezembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Robstaine Nogueira de Souza Macedo RG. nº. 33.249.034-8	04/01/2021	23/01/2021	04.05.2019 a 03.05.2020

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, compreendendo o período de 24/01/2021 a 02/02/2021.

Câmara do Município de Martinópolis, em 21 de dezembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA nº 006/2020, de 18 de dezembro de 2020.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MATINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o parágrafo único, do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.088 de 20/08/2019, c/c Art. 167, VI da Constituição Federal, c/c art. 23, IV da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 10, VII do Regimento Interno, fica o Setor de Contabilidade da Câmara do Município de Martinópolis, autorizado a abrir, no Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.510,50 (dois mil, quinhentos e dez reais e cinqüenta centavos) destinados a suprir a dotação abaixo discriminada:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

16 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R$ 2.510,50

Total.....R$ 2.510,50

Artigo 2º - O Crédito será coberto com anulação das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

14 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.510,50

Total.....R$ 2.510,50

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, 18 de dezembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS

Primeiro-Secretário

VALDENIR FRANCISCO DA SILVA

Segundo-Secretário